



8-8-1974

CGC N.º
00406 604/0001-06

Conselho Brasileiro de Esperanto

PROPRÁ SIDEJO:

Ed. Jockey Club, sala 103
70.300 - Brasília - DF
Tel.: (061) 226-1298
Caixa Postal 07-1182



1887-1987

Centjara jubileo de Esperanto

JAN. - FEB. - MAR./1986

N-ro-92

INFORMA BULTENO

Vamos esclarecer...

Dentro dos princípios que sempre nortearam o Conselho — informar e esclarecer a comunidade esperantista brasileira — estamos publicando nosso balanço de 1985 e achamos por bem prestar ainda alguns esclarecimentos sobre o que está acontecendo no Movimento.

1. ESCLARECIMENTOS GERAIS

1.1 — A N.E.K. (Nacia Esperanto-Komisiono — Comissão Nacional de Esperanto), constituída pelos presidentes das três entidades: Liga, Cooperativa e Conselho, não tinha personalidade jurídica, portanto sem poderes para tomar decisões em nome do Movimento, que continuava dividido. Era apenas um "Acordo de Cavalheiros", um esforço de entendimentos que felizmente deu certo, embora dentro de suas limitações.

1.2 — Assim, somente pelas entidades legalmente constituídas poderíamos chegar a resultados positivos; então, ao assumirmos a presidência do Conselho, levantamos imediatamente, com toda a Diretoria, a bandeira da fusão, que naturalmente seria ampla, total, com as entidades de âmbito nacional que também o desejassem (... e há várias no País!).

1.3 — A única *oportunidade concreta* surgida foi a de, tendo em vista a próxima eleição da Diretoria da Liga, assumirmos também a sua presidência, a fim de viabilizar pelo menos a fusão BEL+BKE, uma vez que aceitávamos a condição de permanecer o nome da Liga, com a vantagem de manter a representação da UEA no Brasil.

1.4 — Ora, *as instituições só decidem por suas assembléias gerais*: por isso fixamos para 14/12/85, a do Conselho, e para 31/01/86, a da Liga, as quais foram realizadas e aprovaram a fusão sob três condições básicas: 1) nome Liga Brasileira de Esperanto (Brazila Esperanto-Ligo — BEL); 2) sede jurídica em Brasília; 3) novo estatuto e nova Diretoria.

1.5 — Ressalta, logicamente, que *o ponto mais importante* dessas condições é a aprovação de novo estatuto, no qual se estabeleça *um sistema de eleições realmente democráticas e representativas das sociedades*, conseqüentemente de todo o "povo esperantista". O modelo da UEA é muito bom, naturalmente adaptado à realidade brasileira.

1.6 — Devemos lembrar, também, que os nossos congressos ainda não têm poderes legais para essa aprovação, a qual, no momento, só poderá ser feita pela assembléia geral de cada uma das entidades em processo de fusão, as quais continuam a existir legalmente independentes.

1.7 — Desculpem-nos por falar tanto em termos legais e jurídicos; mas essa é uma questão da maior importância, pois ninguém gostaria de ver o Movimento afundar em processos na justiça, como tem acontecido em outras atividades, com evidente prejuízo para a Causa. Afinal, nós devemos dar exemplo de respeito às Leis, tendo em vista a seriedade do Movimento e o espírito de fraternidade que nos inspira a todos.

1.8 — Atualmente o congresso só tem poderes para decidir pela fundação de uma nova sociedade... E seria esta a solução? Todavia, na fusão BEL+BKE, com novo estatuto, ficam criadas todas as condições legais para quaisquer reformas futuras, as mais profundas. Basta que as sociedades e os esperantistas isolados adiram à fusão e sigam todos os passos previstos, para depois decidirem livremente sobre as mudanças definitivas. Desencadeamos um processo e vamos levá-lo até o fim. Depois...

1.9 — Notem bem: a força das sociedades locais ou estaduais não depende unicamente do órgão nacional, mas principalmente das mesmas, de cada esperantista em sua cidade, em seu estado. Exemplo disso são algumas sociedades que, mesmo no sistema atual, são comprovadamente ativas e representativas do movimento local, enquanto em outros lugares, ou são inoperantes ou enfrentam seríssimos conflitos. A hora é de união e de muito trabalho, de uma atuação séria, harmoniosa, tolerante, verdadeiramente esperantista.

1.10 — Assim, prosseguimos com o plano geral da Plataforma amplamente anunciada: I) dentro do prazo (28.02.86), foi encaminhado aos membros do Conselho Consultivo da Liga ante-projeto de estatuto; II) esses conselheiros dispõem até 30.04.86 para apresentar parecer a respeito, segundo as sugestões apresentadas pelos esperantistas; III) uma Comissão nomeada de comum acordo pela BEL e pelo BKE reunirá os pareceres para fundi-los numa redação final; IV) esse texto será submetido à aprovação de nova assembléia geral, da Liga e do Conselho, até 30.05.86; V) durante o congresso, em Curitiba, será realizada assembléia geral conjunta BEL+BKE para a instalação solene da nova Liga, elegendo-se sua Diretoria, pelas chapas que terão sido apresentadas até 30.06.86. Aí então será concretizada a fusão, deixando de existir as duas entidades nas condições atuais. Note-se que se as duas perderam algo foi em benefício geral do Movimento.

1.11 — Naturalmente, essa nova Diretoria deverá ser muito bem escolhida; assim, é bom que desde já se comece a pensar em nomes, a articular entendimentos para a formação das chapas com esperantistas do mais alto gabarito; dotados de elevado espírito de tolerância e fraternidade; possivelmente com experiência em administração de sociedades; enfim, com plena capacidade para tomar decisões eficazes na direção do Movimento.

1.12 — Finalmente, vale repetir: a Liga e o Conselho não excluam nenhuma entidade da proposta de fusão; qualquer uma, por decisão de sua assembléia geral, poderia antes — como ainda poderá — oferecer propostas concretas com vistas à unificação do Movimento.

2. AGRADECIMENTOS PESSOAIS

2.1 — Quero chamar a atenção dos companheiros para o seguinte: na presidência da Liga ou do Conselho, sou muitas vezes obrigado a tomar medidas a médio e longo prazo, que podem dar a impressão de que desejo eternizar-me na direção do Movimento. Mas... não, positivamente não! Após o congresso em Curitiba, *vou desligar-me de qualquer cargo de direção do Movimento*.

2.2 — É que preciso fazer um sério tratamento de saúde, após o que vou dedicar-me novamente ao ensino do Esperanto, à tradução e edição de livros, com o fortalecimento do Laborgrupo Antaŭen. Como vêem, não pretendo abandonar o Movimento; apenas acho que devemos deixar os cargos da direção geral para os mais novos, que são muitos e da maior competência e que, evidentemente, são capazes de levar adiante esta obra construída com muita responsabilidade e com muito amor.

2.3 — Para finalizar estes esclarecimentos, permitam-me transcrever um trecho de "Unidade — Leitura Diária, 10/março/86": "Minhas palavras sejam para alevantar e não para demolir; para suscitar o melhor que sempre existe nas pessoas e situações, e não para desanimar ou fomentar discórdias; para orientar e não confundir; para unir e não separar".

Nelson Pereira de Souza

CONSELHO BRASILEIRO DE ESPERANTO

BALANÇO GERAL

(31.12.85)

ATIVO

I - Circulante	
BANCOS C/MOVIMENTO.....	726.132
BANCOS C/POUPANÇA.....	3.976.584
CAIXA.....	216.703
II - Permanente	4.919.419
PARTICIPAÇÕES.....	5.000
IMÓVEIS.....	16.500.344
-Correção monetária 36.196.428	52.696.772
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 2.617.655	
-Correção monetária 5.684.805	8.302.460
III - Compensado	61.004.232
CONTRATOS DE SEGURO.....	17.500.000
	83.423.651

PASSIVO

I - Patrimônio Líquido	
FUNDO SOCIAL	
-Exercícios anteriores.....	19.858.729
-Exercício 1985 (incremento) 46.044.922	65.903.651
II - Exigível a Curto Prazo	
CONTAS CORRENTES.....	20.000
III - Compensado	
BENS SEGURADOS.....	17.500.000
	83.423.651

Brasília (DF), 31 de dezembro 1985

Nelson Pereira de Souza

Presidente

José Carlos Dorini Ramos

Tesoureiro

CONSELHO BRASILEIRO DE ESPERANTO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

(31.12.85)

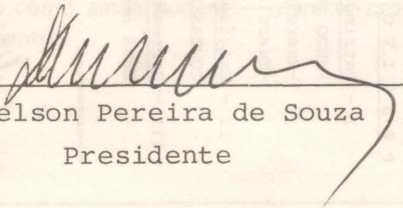
D É B I T O

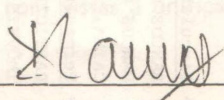
ÁGUA, LUZ E TELEFONE.....	549.495
BOLETIM-Despesas com confecção.....	2.440.000
BOLETIM-Despesas postais.....	402.800
DESPESAS BANCÁRIAS.....	4.480
DESPESAS DE CONDOMÍNIO.....	963.400
DESPESAS DE CÓPIAS.....	202.310
DESPESAS POSTAIS.....	1.097.840
IMPOSTOS E TAXAS.....	183.054
MATERIAL DE ESCRITÓRIO.....	534.950
MATERIAL DE HIGIENE.....	20.800
SEGUROS.....	74.726
TAXAS DE ADESAO A CONGRESSO.....	30.000
	<u>6.503.855</u>
-Superavit transferido para FUNDO SOCIAL.....	46.044.922
	<u>52.548.777</u>
=====	=====

C R É D I T O

ANUIDADES.....	4.345.000
CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE.....	41.881.233
DONATIVOS.....	3.028.440
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS.....	5.189
RENDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.....	2.562.839
RENDAS DIVERSAS.....	<u>726.076</u>
	<u>52.548.777</u>
=====	=====

Brasília, 31 de dezembro de 1985


Nelson Pereira de Souza
Presidente


José Carlos Dorini Ramos
Tesoureiro